



COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
Av. Durval de Góes Monteiro, s/n - Anexo B, - Bairro Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57.052-000
Telefone: (82) 3315-8300 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.imprensaoficialal.com.br

TERMO ADITIVO

Processo nº E:52530.0000000624/2023

Unidade Gestora: Coordenação de Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, GERENCIAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE PLANEJAMENTO DE RECURSOS EMPRESARIAIS DE ZENITE SISTEMAS, COM OU SEM A OFERTA DE INSUMOS, TOTAIS OU PARCIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS E A BONE TECNOLOGIA.

CONTRATANTE: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas – CEPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 07, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, neste ato representada por seu **Diretor Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 678.444.644-53; e por seu **Diretor Administrativo, Sidney Bueno dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.992.514-04;

CONTRATADO(A): Bone Tecnologia, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.394.714/0001-67, situada na rua Ouvidor Batalha, 29 - Pajuçara - Maceió/AL, neste ato representada por seu(ua) sócio(a) administrador(a), Andre de Moraes Melo, brasileiro(a), empresário(a), inscrito(a) no CPF sob o n.º81.153.524-03.

Tendo em vista o que consta no Processo n.ºE:52530.0000000624/2023 e em observância às disposições da Lei n.º13.303, de 30 de junho de 2016, as partes acima qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º25/2022 (18546923), mediante as cláusulas abaixo enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar a vigência do contrato em epigrafe; e
- 1.2. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º25/2022, por mais 12 meses, a partir do dia 06/07/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

- 2.1. A prorrogação do prazo de vigência encontra amparo legal no artigo 71 da Lei n.º13.303/16, combinado com a Cláusula Terceira do contrato originário.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta dos recursos previstos no Plano Interno: Orçamento CEPAL - 2023 - UO: 52530; Elemento de Despesa: 6.4.50.00.002 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica; Grupo: 6. Custos operacionais totais - 6.2.00. Custo Operacional de manutenção; Fonte de Recurso: 6.1 - Recursos próprios.

4. **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

4.1. Este Termo Aditivo tem vigência a partir de 06 de julho de 2023.

5. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do contrato originário não alteradas por este instrumento.

6. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, 19 de junho de 2023.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR ADMINISTRATIVO



CONTRATADO(A)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Justina dos Santos Silva, Assessora Técnica** em 04/07/2023, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Bueno dos Santos, Diretor** em 04/07/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Cavalcante Bugarim, Diretor-Presidente** em 04/07/2023, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19303155** e o código CRC **AFF9DDAA**.

Referência: Processo nº E:52530.0000000624/2023

SEI nº 19303155

Página de assinaturas



Andre melo
081.153.524-03
Signatário

HISTÓRICO

- 04 jul 2023**
12:47:42  **FABIANA SANTOS** criou este documento. (E-mail: processoscepal@gmail.com)
- 04 jul 2023**
13:27:32  **Andre de Moraes Melo** (Celular: +5582987592756, CPF: 081.153.524-03) visualizou este documento por meio do IP 189.40.101.8 localizado em Recife - Pernambuco - Brazil
- 04 jul 2023**
13:27:32  **Andre de Moraes Melo** (Celular: +5582987592756, CPF: 081.153.524-03) assinou este documento por meio do IP 189.40.101.8 localizado em Recife - Pernambuco - Brazil

